



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 724 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

**"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE
SOCIAL E OU DE UTILIDADE PÚBLICA"**

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o **art. 72 VI e 100 I "b"**, **ambos da Lei Orgânica Municipal**, em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados membros da Comissão Municipal de Avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação por interesse social e ou utilidade pública, os seguintes servidores:

- I- Bento Jose da Silva
- II- Mariana Kalina Werneck de Oliveira
- III- William Vagner Emerson

Parágrafo Único - Os laudos de avaliação deverão ser elaborados de acordo com os preços praticados pelo mercado na região de localização do respectivo imóvel e assinados pelos membros da comissão avaliadora.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados serão comunicados à comissão de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa das desapropriações.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação no quadro de avisos e publicações da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, aos 02 de janeiro de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 724/2012 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02.01.12.

Paula Benrigues 090.057186-00
ASSINATURA